

# COMUNICADO ISS FORTALEZA Nº 01/2020

## INSCRIÇÃO, ALTERAÇÃO, BAIXA E REATIVAÇÃO DE CPBS AUTÔNOMO PELA INTERNET

Prezado (a) Contribuinte,

A Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza (SEFIN) informa aos contribuintes que receberá processos físicos, para realização de Inscrição, Alteração, Baixa e Reativação do CPBS do Profissional Autônomo, até o dia 30 de abril de 2020.

Após essa data, serão aceitos apenas processos eletrônicos abertos no Portal de Serviços e-Sefin.

Para o acesso é necessário que o contribuinte possua ou solicite a inscrição CAPE (Cadastro Único de Pessoas do Município) no Portal de Serviços e-Sefin, através do endereço eletrônico:

**<https://esefin.fortaleza.ce.gov.br>**

Após o deferimento do processo eletrônico de solicitação de inscrição CAPE, o contribuinte terá acesso às opções do CPBS Autônomo no e-Sefin:

1. Cadastros Municipais;
2. CPBS (Cadastro de Produtores de Bens e Serviços);
3. Autônomo

Ao acessar a opção Autônomo, caso o contribuinte ainda não possua Inscrição, poderá solicitá-la e a mesma será gerada automaticamente após a conclusão da respectiva solicitação. Para os que já possuem Inscrição CPBS Autônomo, poderão solicitar Alteração, Baixa, Reativação, além da possibilidade de emissão do Cartão de Inscrição CPBS e emissão de DAM.

Atenção:

- A SEFIN disponibilizará equipe de apoio para esclarecer eventuais dúvidas sobre esse assunto através da funcionalidade "Fale com a SEFIN", acessível na página inicial do site da SEFIN ou pelo endereço eletrônico **<https://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br/atendimento/contato>**.

Fortaleza - CE, 08 de janeiro de 2020.



**Prefeitura de  
Fortaleza**  
Secretaria Municipal  
das Finanças